

ATA REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2026

Aos dois (02) dias do mês de março de 2026, às 13h, reuniram-se as servidoras Carine Andrea Zilch – Agente de Contratação Nível I e Tábita Grasiela Marques Nagel – Agente de Contratação Nível II, para análise das propostas referentes à Dispensa de Licitação nº 011/2026, cujo objeto é a aquisição de 300 (trezentas) gymbags/sacochilas personalizadas e 300 (trezentas) canetas esferográficas personalizadas, destinadas à distribuição aos alunos em razão do retorno das aulas, como ação institucional da Câmara de Vereadores de Venâncio Aires. Durante o prazo legal estabelecido para recebimento de propostas, foram protocoladas as seguintes cotações:

1. 60.822.375 DEIVID DO NASCIMENTO SECRETTI – DS Licita & Assessoria, inscrita no CNPJ sob nº 60.822.375/0001-69, com sede na Rua Tuiuti, nº 2356, Apto 1002, Centro, CEP 97050-420, Santa Maria/RS:

- Gymbag / Sacochila personalizada: R\$ 18,63 (dezoito reais e sessenta e três centavos) a unidade, totalizando R\$ 5.580,00 (cinco mil quinhentos e oitenta reais).

2. NOVA ERA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 34.621.446/0001-55, com sede na Rua João Antônio Boff, nº 947, Bairro Panazzolo, Caxias do Sul/RS:

- Gymbag / Sacochila personalizada: R\$ 11,98 (onze reais e noventa e oito centavos) a unidade, totalizando R\$ 3.594,00 (três mil quinhentos e noventa e quatro reais).

3. 57.461.408 NICHOLAS ROMUALDO MARTINS (KN Canecas), inscrita no CNPJ sob nº 57.461.408/0001-88, com sede na Rua Antônio Cassiano Duarte, nº 204, Bairro Parque Guarani, Joinville/SC:

- Sacola tipo mochila (Gymbag): R\$ 18,90 (dezoito reais e noventa centavos) a unidade, totalizando R\$ 5.670,00 (cinco mil seiscentos e setenta reais);

- Caneta esferográfica personalizada: R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos) a unidade, totalizando R\$ 1.170,00 (mil cento e setenta reais).

4. M.T. ALT DA SILVA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.454.553/0001-38, com sede na Rua Catuípe, nº 20, Bairro Pedreira, Santa Cruz do Sul/RS:

- Gymbag preta personalizada: R\$ 21,50 (vinte e um reais e cinquenta centavos) a unidade;

- Caneta personalizada: R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) a unidade.

5. PANDA PERSONALIZADOS E BORDADOS, inscrita no CNPJ sob nº 37.559.451/0001-73, com sede na Rua Primeiro de Março, nº 1070, Bairro Centro, Venâncio Aires/RS:

- Gymbag preta personalizada: R\$ 9,50 (nove reais e cinquenta centavos) a unidade, totalizando R\$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais);
- Caneta personalizada: R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) a unidade, totalizando R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Registra-se, ainda, que foram recebidas propostas das empresas PALADIR LTDA, CNPJ nº 46.418.740/0001-43, com sede na Av. Raja Gabáglia, nº 1710, Sala 405, Gutierrez, Belo Horizonte/MG, e BRAVO BAGS COMÉRCIO DE MOCHILAS E ACESSÓRIOS LTDA, CNPJ nº 55.401.221/0001-63, com sede na Rua Miguel Porcelli, nº 70, Chácara Jafet, Mogi das Cruzes/SP. Contudo, ambas as propostas foram encaminhadas após o prazo previsto no aviso de dispensa, razão pela qual foram desclassificadas. Após análise das propostas válidas e verificação da conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, constatou-se que:

- Para as gymbags/sacochilas personalizadas, a proposta mais vantajosa foi apresentada pela empresa PANDA PERSONALIZADOS E BORDADOS, no valor unitário de R\$ 9,50, totalizando R\$ 2.850,00;
- Para as canetas esferográficas personalizadas, a proposta mais vantajosa também foi apresentada pela empresa PANDA PERSONALIZADOS E BORDADOS, no valor unitário de R\$ 2,50, totalizando R\$ 750,00.

Os valores ofertados mostram-se compatíveis com os preços praticados no mercado, atendem às especificações técnicas exigidas e há disponibilidade orçamentária para a contratação. Dessa forma, decidiu-se pela contratação da empresa PANDA PERSONALIZADOS E BORDADOS para o fornecimento das gymbags/sacochilas personalizadas e das canetas esferográficas personalizadas, por apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. Eu, Tábita Grasiela Marques Nagel, lavrei a presente ata, que segue assinada pelas servidoras presentes.